



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 13/2025 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Aprova a reformulação do Plano de Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Campus Brasília do Instituto Federal de Brasília – IFB.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a delegação de competência para aprovação das alterações de planos de cursos e projetos pedagógicos dos cursos do IFB, com exceção daquelas que envolvam impacto no PDI, dada pela [RESOLUÇÃO 40/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA](#);

CONSIDERANDO o que consta no processo nº [23508.001931.2024-03](#), que trata da reformulação do Plano de Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE na 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Plano de Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Campus Brasília do Instituto Federal de Brasília – IFB.

Art. 2º O Plano de Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, anexo, passa a vigorar na data desta Resolução.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 26/02/2025 10:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601491

Código de Autenticação: aad2342eb9

